

Campinas, 06 de janeiro de 2021

Ao SINTPq – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
A/C José Paulo Porsani
Presidente SINTPq

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021

Prezado Senhor,

conforme reunião ocorrida na data de hoje, 06 de janeiro de 2021, considerando que a proposta anterior do SiDi para celebração do Acordo Coletivo 2020/2021 foi rejeitada em assembleia com os funcionários no dia 15 de dezembro de 2020, a empresa propõe que os salários sejam corrigidos da seguinte forma:

Valor de salário	Reajuste
até R\$ 15.000,00 (inclusive)	3,92% sobre o valor do salário em 31 de outubro de 2020 (o que corresponde ao IPCA medido no período de 01/11/2019 a 31/10/2020)
acima de R\$ 15.000,00	R\$ 588,00

A correção salarial pelo IPCA para salários até R\$ 15.000,00 garante que 85% dos funcionários tenham reposição da inflação.

Alternativamente, embora já tenha sido rejeitada, o SiDi também propõe a possibilidade de escolha entre a proposta acima e a proposta anteriormente rejeitada, que oferece reajuste salarial da seguinte forma:

Valor de salário	Reajuste
até R\$ 11.000,00 (inclusive)	4,32% sobre o valor do salário em 31 de outubro de 2020 (0,4% de aumento real sobre o IPCA medido no período de 01/11/2019 a 31/10/2020, de 3,92%)
acima de R\$ 11.000,00	R\$ 475,20

Caso a *Assembleia com os funcionários* aprove uma das duas propostas, o SiDi fará normalmente o ajuste para o mês de janeiro-21, mas os valores retroativos a novembro e dezembro de 2020 somente serão pagos na folha de fevereiro-21.

Além disso, no que se refere à compensação das pontes de feriado para o ano de 2021, os dias a serem compensados, **a depender da aprovação do Acordo Coletivo 2020/2021**, serão:

Feriado	Dia-pontes	Número de horas
16.02 – Carnaval	15.02 (segunda-feira)	08
	17.02 (quarta-feira)	04
03.06 – Corpus Christi	04.06 (sexta-feira)	08
07.09 – Independência	06.09 (segunda-feira)	08
12.10 – N. Sra. Aparecida	11.10 (segunda-feira)	08
02.11 – Finados	01.11 (segunda-feira)	08
25.12 – Natal	24.12 (sexta-feira)	08
01.01 – Ano Novo	31.12 (sexta-feira)	08

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reforçando a concordância de que a *Assembleia com os funcionários* para votação dessa nova proposta ocorra no dia 13 de janeiro, às 13h30, online.

Cordialmente,



Glaucio Brogini
Gerente de RH